



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Centro de Referência em Formação
e em Educação a Distância

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, torna pública a **retificação do Resultado Final** do Edital nº 118/2025, com as devidas alterações na situação do candidato SILVIO JORGE VENANCIO DE BARROS.

Onde lia-se:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
92860	SILVIO JORGE VENANCIO DE BARROS	DEFERIDO	

Lê-se:

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
92860	SILVIO JORGE VENANCIO DE BARROS	INDEFERIDO	Não Comprovou a Experiência em Docência na Educação Profissional e Tecnológica para comprovação de atuação em 400 horas em cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) em área correlata à Educação Profissional Tecnológica (EPT)/ . Comprovou apenas 308 horas

Vitória – ES, 28 de julho de 2026.

Adriana Pionttkovsky Barcellos
Reitora